

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação da CETESB no processo de licenciamento ambiental do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas, solicitamos de V. Sas. a confirmação das informações abaixo relacionadas que se referem ao processo de consultas realizadas pela DERSA à SVMA na etapa de estudos de alternativas de traçado e à manifestação da SVMA quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento.

- a) Com relação ao processo de consultas na etapa de estudo de alternativas, foram realizadas as seguintes reuniões entre a equipe da DERSA e a equipe da SVMA:
 1. em 12 /07/2010, nas dependências da UMAPAZ, Parque do Ibirapuera, em que estiveram presentes também representantes de outras secretarias municipais e subprefeitos da Zona Norte, na qual a DERSA apresentou as diretrizes gerais dos estudos para o Trecho Norte do Rodoanel;
 2. em 26/07/2010 na sede da SVMA, na qual a DERSA apresentou as macro-alternativas de traçado do Trecho Norte e ressaltou os pontos importantes das áreas de influência. A SVMA se comprometeu a disponibilizar os limites, decretos e o status dos parques municipais planejados para a região;
 3. em 05/08/2010 na sede da SVMA, na qual a equipe da DERSA apresentou aspectos relativos às interferências do traçado com os parques municipais projetos e foram discutidas possibilidades de ajustes do traçado.
 4. em 16/08/2010, na sede da SVMA, a equipe da SVMA apresentou sugestões para ajustes de traçado nos trechos de Parada de Taipas, acesso à Av. Inajar de Souza, região junto à Estrada de Santa Inês e no sítio Santa Maria, entre outros.
 5. em 20/08/2010, na sede da SVMA, na qual a DERSA trouxe à discussão ajustes de traçado buscando atender às sugestões formuladas pela SVMA na reunião anterior. Algumas das sugestões puderam ser acatadas e outras não, por várias razões técnicas.
- b) Com relação ao trecho do traçado junto ao futuro Parque Municipal de Taipas, situado no bairro Parada de Taipas (figura anexa), um dos traçados em estudo pela DERSA possuía um longo túnel com desemboque no interior do futuro parque, seguido de um trecho em superfície sobre o parque, em área coberta por vegetação. Nessa ocasião a SVMA informou à DERSA que as casas existentes nas vizinhanças do local encontram-se em áreas consideradas impróprias para urbanização e incluídas em programas de remoção e regularização da PMSP.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FORTNER
Chefe de Gabinete
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
SÃO PAULO – SP

SVMA
30 MAI 2011
27 04330

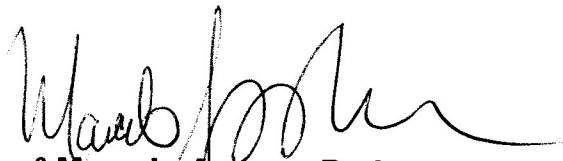
SVMA EG
38/05/2011
14:40 horas
Taura
RECEBIDO

A SVMA esclareceu, também, que o traçado neste trecho poderia considerar que a remoção destas habitações estava já programada, e que considerava necessário o traçado em superfície, que pudesse tangenciar os limites do futuro Parque Taipas, com esse trecho funcionando como barreira à uma futura ocupação irregular, e também permitir a participação da DERSA no processo de reassentamento da população em área de risco, contribuindo com os esforços da Prefeitura Municipal de São Paulo. Tendo em vista esta solicitação da SVMA a DERSA apresentou na reunião de 20/08/2010 nova proposta de traçado que foi aceita pela SVMA e adotada no EIA..

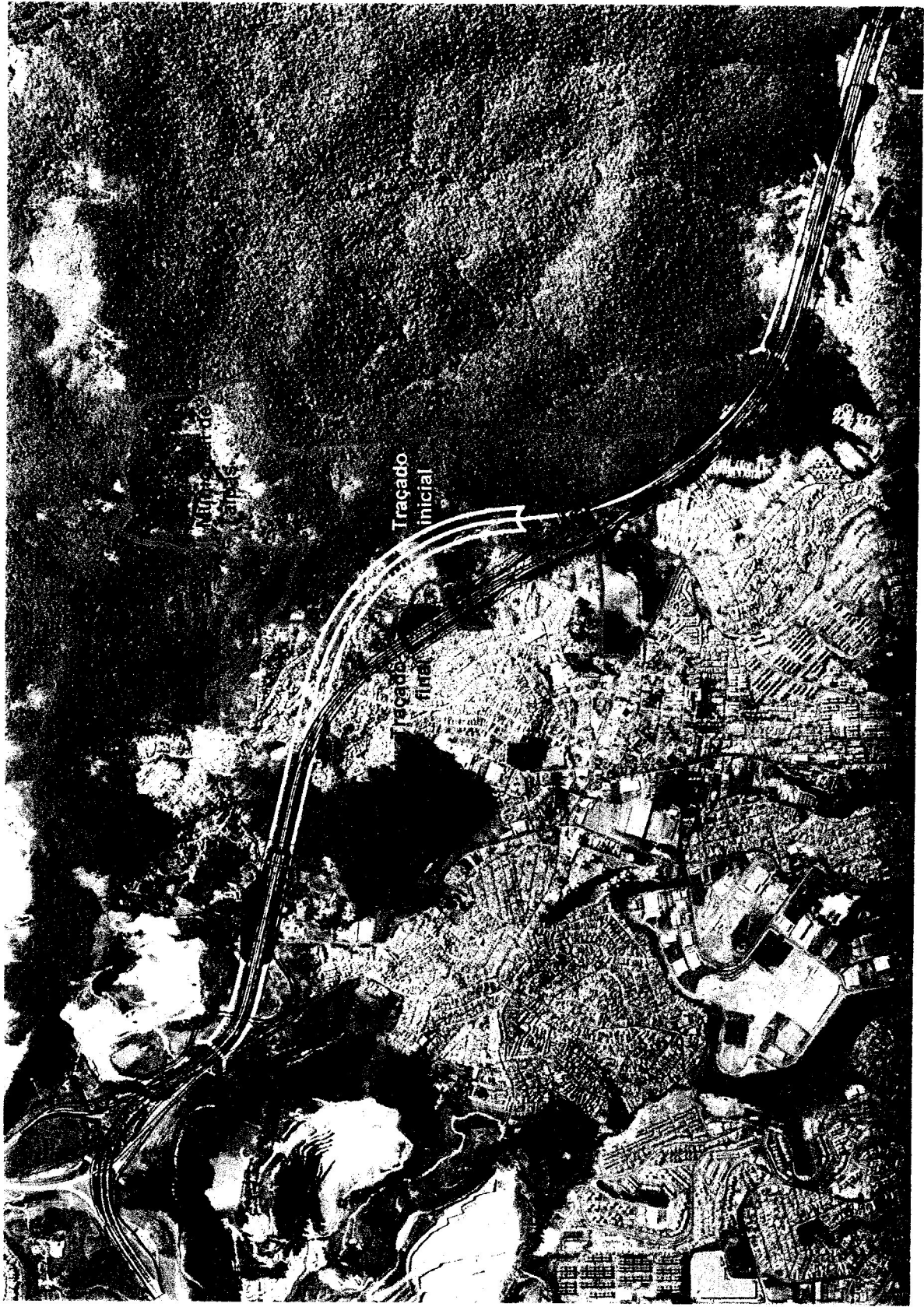
- c) Com relação à manifestação da SVMA encaminhada no Ofício 010/SVMA G/DECONT-D/2011, entendemos que os ajustes nos traçados nos trechos inseridos nos parques municipais em criação no entorno do Parque Estadual da Cantareira deverão ser realizados na etapa de detalhamento do projeto de engenharia, de modo a compatibilizar a implantação concomitante da rodovia e dos parques, *"dado que a alternativa locacional de traçado escolhida se coloca como a mais conveniente do ponto de vista ambiental, social e econômico"*, como explicita o Ofício acima mencionado.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,



Engº Marcelo Arreguy Barbosa
Gerente da Divisão de Gestão Ambiental



8